



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Moção de Aplausos: /2019

Os Vereadores que a esta subscreve nos termos do inciso XXI, do artigo 17 da lei Orgânica Municipal e inciso XII, parágrafo único do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal, formula a presente Moção de Aplausos e manifesta as suas congratulações ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro CRCRJ.

JUSTIFICATIVA:

O CRCRJ é uma Autarquia Federal criada pelo **Decreto-lei 9.295/46**. Ele é subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e compõe o sistema CFC/CRCs, ao lado dos outros conselhos regionais. Sua jurisdição abrange todo o Estado do Rio de Janeiro. Sua atuação se baseia em três pilares: a fiscalização do exercício da profissão contábil; o registro de profissionais da contabilidade e escritórios contábeis; e o desenvolvimento profissional dos mesmos.

A **Fiscalização do CRCRJ** é, por natureza, preventiva. Busca divulgar as normas e os princípios que regem o exercício da profissão contábil, fiscalizando seu cumprimento. Assim, a fiscalização abrange, de um lado, os aspectos preventivos, ou de orientação e, de outro, o aspecto punitivo, que objetiva levantar as irregularidades e aplicar as devidas penalidades, sempre com o objetivo primordial de aprimorar o exercício profissional. Atuando lado a lado do departamento de Fiscalização está o de Desenvolvimento Profissional. Por meio dele, são oferecidos diversos cursos totalmente gratuitos ao profissional regular. O objetivo é oferecer capacitação de qualidade, para que os bons profissionais permaneçam atualizados e no mercado de trabalho.

O terceiro pilar é o departamento de Registro, responsável por registrar os profissionais da contabilidade e escritórios de contabilidade. Em 2016, o CFC retirou o



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

prazo máximo de 2 anos para registro após a aprovação no exame de suficiência. Assim, uma vez aprovado, o profissional poderá se registrar no CRCRJ a qualquer momento. O departamento de Registro também fornece todos os dados necessários para traçar o perfil da classe contábil fluminense, que já conta com mais de **55 mil profissionais**.

Diante do exposto, esta é apenas uma singela homenagem a este órgão indispensável a fiscalização dos trabalhos dos profissionais de contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2019.

Luciano Pessanha
Vereador Autor

Carlos Alberto de Souza Leite
Vereador Co-autor

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador Co-autor

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Vereador Co-autor

José Borba Pessanha
Vereador Co-autor